



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 28/09/2021		
Registrado sob o nº 3ceecfd3 Sessão de 28/09/2021	Indicação	40/2021 NÚMERO
Funcionário AUTORIA: Ver ^a . Jakeline Domingues Ayala		

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental que envie expediente a Prefeita Municipal Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que viabilize a criação no âmbito do município, do Conselho Municipal da Juventude.

Justificativa: Sabemos que Jardim possui um número expressivo de jovens, portanto, verifica-se a necessidade de criação do Conselho. O objetivo da presente indicação, é que com a criação do conselho, o executivo enseje maior espaço de participação e interlocução da juventude com o poder público, no planejamento e acompanhamento da execução das Políticas Públicas voltadas à Juventude.

O Conselho de Juventude está ligado ao Poder Executivo e pode ser criado em qualquer uma das esferas, podendo ser conselhos municipais, estaduais ou nacional. São nestes espaços que os representantes da juventude organizada podem debater sobre os projetos e as necessidades comuns do segmento e inseri-los nos projetos e agenda municipal, dispendendo, ainda a este público jovem, maior espaço e oportunidade de se inserir e se interessar desde a juventude pelas necessidades e anseios de toda coletividade.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021

Ver^a. Jakeline Domingues Ayala Vereadora(a) - PT

DOC: 1606576144

Pares.

PÁGINA 1 DE 1